

PORTARIA Nº 83, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 859, de 10/10/2017, publicada no DOU nº 196, de 11/10/2017, c/c o Decreto nº 9.676, de 02/01/2019, publicado no DOU nº 1, edição extra, de 02/01/2019, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 00652/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, de 03/09/2019, aprovado pela Consultora Jurídico desta Pasta, e o que consta da Sindicância Investigativa nº 50000.040482/2018-46, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Investigativa e, ato contínuo determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JORGE ARZABE



Carolina Eulálio Fernandes
Agente Administrativo
Siape nº 1830966

